JUSTIFICATIVA - PL 0226/2015

Natural do Estado de São Paulo, filha de Bernardino de Oliveira Camargo e Laura Maria de Oliveira.

Nasceu e cresceu no Distrito de Perus, onde em sua juventude conheceu e casou-se com José Ferreira, que, na ocasião era operário de uma pedreira e ela do lar. O casal morava em uma casa humilde, em uma colônia de operários, cedida pelo dono da pedreira. Neste lugar, José e Cecília tiveram três filhos e o quarto estava prestes a nascer.

Nesta ocasião (1949/1950), José sofreu um gravíssimo acidente de trabalho e veio a falecer. Cecília tornou-se viúva muito jovem, com três filhos e grávida de sete meses. Durante algum tempo, mãe e filhos conseguiram permanecer na casa da colônia, mas logo tiveram que deixar o local.

Apesar de toda tristeza e sofrimento, causados pelas adversidades da vida, Cecília reuniu forças e com muita luta e determinação conseguiu construir uma pequena casa de dois cômodos no Bairro do Jaraguá, onde tinha um terreno juntamente com seus nove irmãos.

No ano de 1950, Cecília e seus quatro filhos mudaram-se para a nova casa para reconstruir suas vidas. Com muito trabalho e sacrifício, e acima de tudo com muita dignidade, esta mulher simples e humilde criou e educou seus filhos e ainda ajudou no progresso e melhorias deste local, onde hoje moram várias famílias. Cecília morou neste local de 1950 a 1985.

Sendo assim, a sugestão do nome Cecília Camargo para nossa Rua, não é para nós uma simples homenagem, mas sim um eterno agradecimento pelo seu trabalho e dedicação.

Espero contar com a aprovação dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.